



Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº 810/2016 DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2016

“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº
219/2013, DE
08 DE ABRIL DE 2013, QUE CONCEDE
FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso –
MG, no uso de suas atribuições legais, e

Atendendo solicitação da Divisão de Recursos
Humanos, após levantamento efetuado na
pasta funcional da servidora Elvira Maria Vivas
Martins,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria Municipal nº
219/2013, de 08 de abril de 2013, que
“Concede Férias Prêmio”, a servidora Elvira
Maria Vivas Martins, que passa a ter a
seguinte redação:

Conceder ao(a) servidor(a) ELVIRA MARIA
VIVAS MARTINS, matrícula nº 25.398, cargo
Auxiliar Administrativo, 01 (um) mês de férias
prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio,
no período de 08/04/2013 a 07/05/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente Portaria em

vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom
Sucesso, 27 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 811/2016 DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2016

“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº
499/2013, DE
20 DE JUNHO DE 2013, QUE AUTORIZA
CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM
DINHEIRO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso –
MG, no uso de suas atribuições legais, e

Atendendo solicitação da Divisão de Recursos
Humanos, após levantamento efetuado na
pasta funcional da servidora Elvira Maria Vivas
Martins,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria Municipal nº
499/2013, de 20 de junho de 2013, que
“Autoriza Conversão de Férias Prêmio em
Dinheiro”, a servidora Elvira Maria Vivas
Martins, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder ao(a) servidor(a) ELVIRA MARIA
VIVAS MARTINS, matrícula nº 25.398, cargo
Auxiliar Administrativo, pagamento de 01 (um)
mês de férias prêmio, não gozadas em
dinheiro, referente ao 1º mês do 3º quinquênio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 812/2016 DE 27 DE
DEZEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LUCAS ROBERTO MAGALHÃES, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 813/2016 DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ ORLANDO VILELA, matrícula nº 30.333, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/12/2016 a 02/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 814/2016 DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1.129 dias, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, do(a) servidor(a) ADICEA MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 25.489, cargo Serviçal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Revogam-se as disposições em

contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 815/2016 DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO”

A Prefeita do Município de Bom
Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 3.163 dias, perfazendo 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, do(a) servidor(a) ANA APARECIDA DE JESUS ANDRADE, matrícula 25.730, cargo Professor, conforme certidão de tempo de Serviço/Contribuição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 816/2016 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2016

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 25.542, cargo Serviçal, o 3º (terceiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 30/12/2011 a 30/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 817/2016 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARCILIO ANTENOR DE ANDRADE, matrícula nº 22.094, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/12/2016 a 25/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 818/2016 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANA PAULA CASTANHEIRA VEIGA, matrícula nº 31.426, cargo Odontólogo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/12/2016 a 21/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal